



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01519 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03509DB2342FEBD8730CECA0C4A3B3B5

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 012PRP/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- DECRETO Nº 068, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - Concede Licença Prêmio a diversos servidores.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 012/2023. Objeto: Aquisição Futura e Eventual de água mineral. Sessão: 15/08/2023, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // licitacaocentra7@gmail.com. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 068, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Célia Damiana dos Santos	Agente de Portaria	Sec. de Educação	03.08.23 a 29.01.24	15.03.12 a 15.03.22
2.	Iolanda Melo de Magalhães	Professora	Sec. de Educação	24.07.23 a 19.01.24	22.07.01 a 22.07.11
3.	Islene Mariano de Souza	Professora	Sec. de Educação	08.07.23 a 05.10.23	15.01.10 a 15.01.20
4.	Lucélia dos Reis	Aux. Operacional	Sec. de Educação	03.08.23 a 31.10.23	20.07.11 a 20.07.21
5.	Maria Francisca Fonseca	Professora	Sec. de Educação	03.08.23 a 29.01.24	20.07.07 a 20.07.17
6.	Pablo Dourado Pereira	Professor	Sec. de Educação	03.08.23 a 29.01.24	18.02.11 a 18.02.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de agosto de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL